

Itarana**PREFEITURA****CONTRATO Nº 142/2019**

Publicação Nº 236533

RESUMO DO CONTRATO

Nº 142/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - IDCAP OBJETO: Constitui objeto a contratação de instituição/empresa especializada na prestação de serviços técnico-especializados na organização, planejamento e realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos lotados na Secretaria de Educação do Município de ItaranaES, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, parte integrante do anexo I deste processo.

CONDIÇÕES DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR DO OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a realizar as atividades referentes aos serviços técnico-especializados, mediante remuneração conforme valor Global para a realização de todo o processo seletivo, proposto pela mesma e aceito pela administração; Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos em lei; As despesas referentes aos candidatos isentos serão de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante; À contratada será garantido o pagamento mínimo baseado na estimativa de candidatos inscritos, conforme previsto no item 4.1 do presente termo de referência, bem como remuneração adicional por cada candidato excedente aos 400 (quatrocentos); O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da contratada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, em 04 (quatro) parcelas, com os seguintes percentuais do valor global do contrato:

a) 20% após o encerramento das inscrições; b) 60% após aplicação das Prova Objetiva e da Prova de Títulos; c) 10% após publicação do resultado final da Prova Objetiva e resultado da Prova de Títulos; d) 10% após a homologação do resultado do concurso; O valor do objeto do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para um estimado de 400 (quatrocentos) inscrições; "A cada inscrição excedente ao número estimado de 400 (quatrocentos). Deverá o Município pagar à Contratada o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo no Diário dos Municípios/ES.

Itarana, 11 de novembro 2019.

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana

CONTRATO Nº 143/2019

Publicação Nº 236600

RESUMO DO CONTRATO

Nº 143/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADA: A P DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de serviço especializado em Confecção e Instalação de Toldos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

VALOR DO OBJETO: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 15.397,00 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais), de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo no Diário dos Municípios/ES.

Itarana**PREFEITURA****CONTRATO Nº 142/2019**

Publicação Nº 236533

RESUMO DO CONTRATO

Nº 142/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - IDCAP OBJETO: Constitui objeto a contratação de instituição/empresa especializada na prestação de serviços técnico-especializados na organização, planejamento e realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos lotados na Secretaria de Educação do Município de ItaranaES, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, parte integrante do anexo I deste processo.

CONDIÇÕES DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR DO OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a realizar as atividades referentes aos serviços técnico-especializados, mediante remuneração conforme valor Global para a realização de todo o processo seletivo, proposto pela mesma e aceito pela administração; Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos em lei; As despesas referentes aos candidatos isentos serão de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante; À contratada será garantido o pagamento mínimo baseado na estimativa de candidatos inscritos, conforme previsto no item 4.1 do presente termo de referência, bem como remuneração adicional por cada candidato excedente aos 400 (quatrocentos); O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da contratada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, em 04 (quatro) parcelas, com os seguintes percentuais do valor global do contrato:

a) 20% após o encerramento das inscrições; b) 60% após aplicação das Prova Objetiva e da Prova de Títulos; c) 10% após publicação do resultado final da Prova Objetiva e resultado da Prova de Títulos; d) 10% após a homologação do resultado do concurso; O valor do objeto do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para um estimado de 400 (quatrocentos) inscrições; "A cada inscrição excedente ao número estimado de 400 (quatrocentos). Deverá o Município pagar à Contratada o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo no Diário dos Municípios/ES.

Itarana, 11 de novembro 2019.

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana

CONTRATO Nº 143/2019

Publicação Nº 236600

RESUMO DO CONTRATO

Nº 143/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADA: A P DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de serviço especializado em Confecção e Instalação de Toldos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

VALOR DO OBJETO: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 15.397,00 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais), de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo no Diário dos Municípios/ES.